



Centro Universitário de Brasília



Faculdade de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas

D I P L O M A

O(a) Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas do Centro Universitário de Brasília, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis, no primeiro semestre de 2005, e a colação de grau ocorrida em 16 de dezembro de 2009, confere o título de Bacharel a

José Henry Angelim Serruya

nascido(a) no dia 06 de novembro de 1980, natural do Estado do Pará, de nacionalidade brasileira, portador(a) do documento de identificação nº 1939795-DF, e lhe outorga o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, 16 de dezembro de 2009.


Secretário-Geral


Diplomado(a)


Diretor(a)

251

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Reconhecido renovado pela Portaria Ministerial - MEC, nº 4327/2004, no D.O.U nº 246, de 23/12/2004.



30. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
SOS DO B-AL B60-LJ 140 D-BRASILIA-DF
AUTENTICADO E SAZ, copia conforme Art. 7.º A,
da Lei 8.933/94. Bf551115-22 05/01/2015
EDVALDO CAMANIAS MORSICA
ESTRELENTE AUTORIZADO
Sala: TUA/T2015080617790ADU
Consultar: www.tudt.us.br

Maurício de Sousa Neves Filho
Secretário-Geral

José Pereira da Luz Filho
Diretor da Faculdade de
Tecnologia e Ciências
Sociais Aplicadas

Centro Universitário de Brasília

Diploma registrado por delegação do Ministério da Educação nos termos do Decreto n.º 5786/06, D.O.U. n.º 99, de 25/05/2006.

Registro n.º 02348/2009
Livro n.º 001 Folha n.º 0019
Processo n.º 12.336/2009
Data do Registro 21.1.13.1.2009

*Lucy Helena
Conacy Ribeiro*

UnICEUB - Secretária-Adjunta
Mat. 05708-6

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO D.F.

Entidade Fiscalizadora do Exercício Profissional

Registrado sob o n.º 21.466 =

Data do Registro: 17.05.10

Patrícia M. M. Mestre
Diretora Executiva - CRC-DF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO DISTRITO FEDERAL

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: DF-021468/C-5
 NOME: JOSÉ HENRY ANGELIM SERRUYA
 FILIAÇÃO: HENRY MATOS SERRUYA
 SANDRA MARIA DA ROCHA ANGELIM SERRUYA
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



3o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
 SCS QD 8-BL B60-LJ 140 D-BRASILIA-DF
 Autentico esta copia conforme Art.7.V,
 da Lei 8935/94.
 Brasilia-DF 08/01/2015
 EDVALDO ANAVIAS NORREGA
 ESCRITURANTE AUTORIZADO
 Selo: TJDFT201500800170995DEUA
 Consultar: www.tjdft.jus.br

NASCIMENTO: 08/11/1980 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: BELEM-PA
 DIPLOMAÇÃO: 18/12/2009 CPF: 708-388-361-00 RG: 1939795-SSP-DF
 TÍTULO: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO): CENTRO UNIVERSITARIO DE BRASÍLIA
 Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46; c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/06/2010
 Adriano de Andrade Marrocos
 PRESIDENTE DO CRC



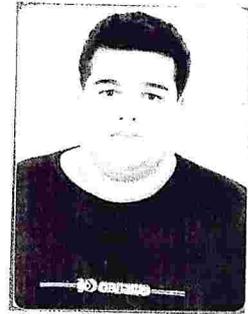

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Numero Serie



ASSINATURA DO PORTADOR

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
CONFERE COM O ORIGINAL
(SOMENTE ESTA FACE)
De acordo com o art. 7º v. da Lei 8.935, de 18/11/1994
autentico esta fotocópia, que é reprodução fiel do original

25 AGO 2010

Brasília - DF

José Carvalho Freitas Subrinho - Titular
José Arismarildo da Silva - Tps Substituto
Fabiano Frabetti - Tps Substituto
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Carlos Magno de Alvarenga - Margarida Cívica Guimarães
Daudete de Faria Albernaz - Norma Mônica Silva Maia
Marista Edmundo de M. Andrade - Lucimar dos Santos Luz

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome
Loc. Nasc. Est. Data:
Filiação
Doc. n.º

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. n.º
Exp. em Estado
Obs.
Data Emissão DRT

Assinatura do Funcionario

253

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES
CNPJ/MF: 52.803.244/0004-59
End: SCN QUADRA 1 BLOCO C Nº85 SL 1405 A 1407
Bairro: ED TRADE CENTER
CEP: 70711-902
Município: Brasília Estado: DF
Estab:
Cargo: A2A - ASSISTENTE 2 AUDIT
C.B.O.: 411010
Admissão: 01 de julho de 2004
Registro: 140064 Ficha: 64
Salário: RS 1.080,00 (Um Hum Mil Oitenta Reais)

TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Data saída de 19 de 2004

BDO Trevisan Auditores Independentes

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: 61.562.112/0015-26
PRICEWATERHOUSECOOPERS
CGCMF: AUDITORES INDEPENDENTES
Rua: SPS QD TE... Nº...
Município: ... Est.
Esp. do estabelecimento: ...
Cargo:
CBO nº:
Data admissão: 01 de 7 de 1904
Registro nº: 139164 FIS/Ficha: 098
Remuneração especificada: R\$ 2000,00

Ass. do empregador ou a rogo c/test. Auditores Independentes

Data saída de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

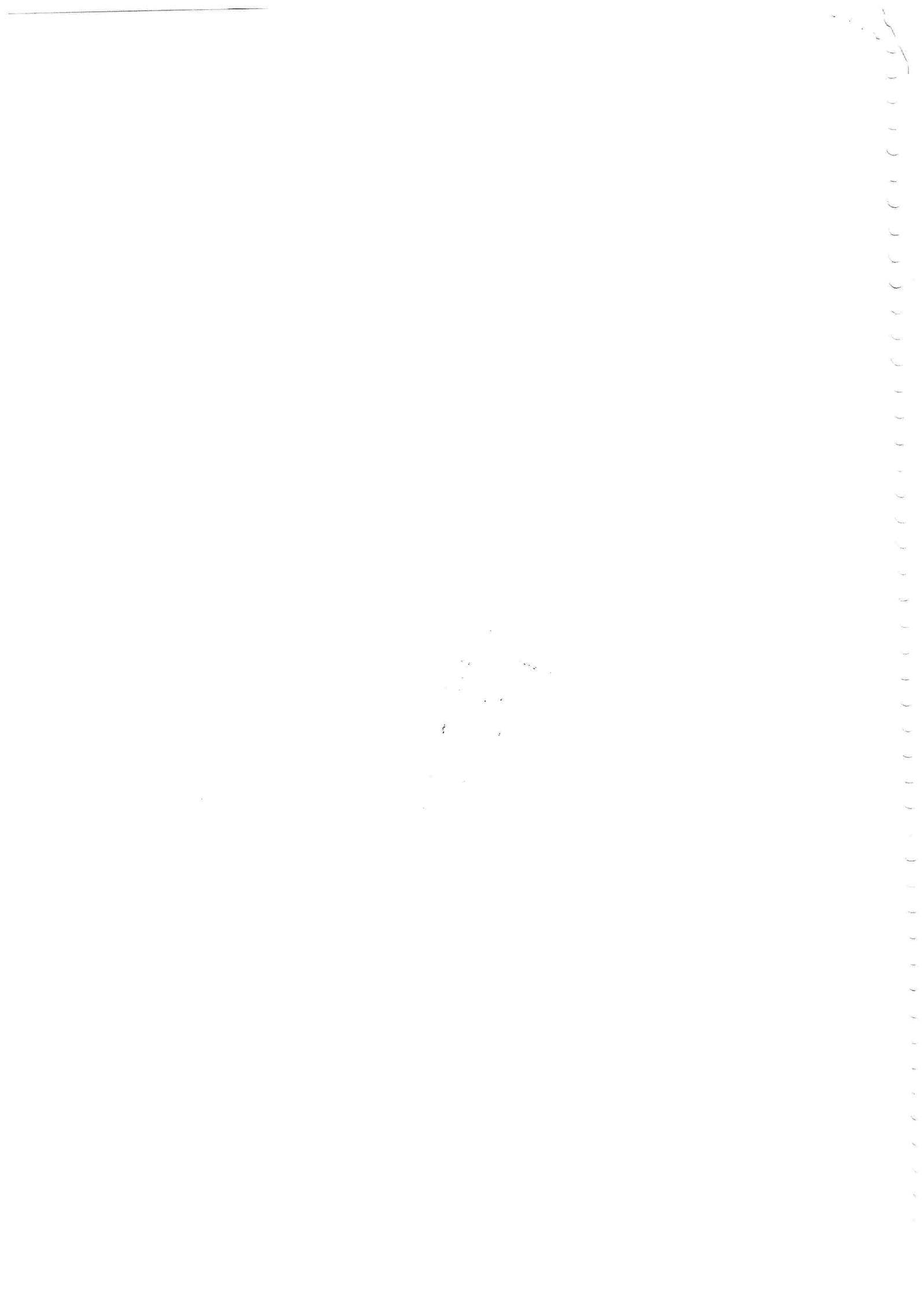
3º OFÍCIO DE NOMS E PROTESTO CONFERENTE COM O ORIGINAL (SOMENTE PARA FACE) 18/11/1994

De acordo com o art. 7º v. da Lei autenticado esta fotocópia, que é reprodução original

Brasília DF

- Lista de nomes autorizados: José Carvalho Freitas, José Anselmo da Silva, Fabiano Trabatti, Carlos Magno deilverença, Deusdete da Faria Althamas, Marcelo Edilmar de M. Andrade, Robinson - Inabicao, Tab Substituto, 2º Substituto, AUTORIZADOS, Margarida Divina Substribes, Norma Nereida S... Nota, Luciano ...

Handwritten signatures and initials in blue ink.





DECLARAÇÃO CONSULTOR PERFIL 2

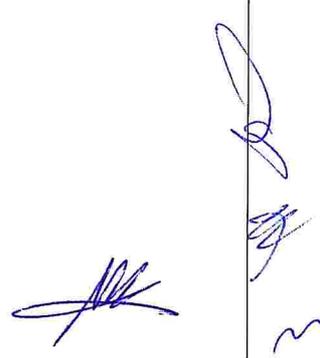
À
Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

Ref. Concorrência 01/2016 UASG 113214 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para suporte e assessoramento técnico à elaboração do Manual de Contabilidade de Aeroportos, em atendimento às necessidades da ANAC

PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES, sociedade de profissionais, com sede na Capital do Estado de São Paulo e filial com endereço no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, salas 801 a 811, Brasília-DF, CEP 70.322-915, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.562.112/0015-26, INDICA, como CONSULTOR PERFIL 2 para fins da composição técnica da equipe, o Sr. **José Henry Angelim Serruya**, o qual possui 10 anos de experiência na prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras elaboradas com base nos CPCs e normas internacionais de contabilidade e consultoria contábil em concessionárias de infraestrutura, ingressando na PwC no ano de 2006, atuando como gestor em grandes projetos de auditoria e em trabalhos de consultoria na adoção das normas internacionais de contabilidade e dos CPCs, bem como na elaboração de manuais de contabilidade e seus respectivos planos de conta em agências reguladoras.

Segue, abaixo, a relação dos trabalhos realizados que comprovam a aptidão para realizar o serviço, objeto da licitação na ANAC:

EMPRESA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PERÍODO
ARCE	Consultoria para elaboração do Manual de Contabilidade do Setor de Saneamento do Ceará	2007
AESBE	Consultoria para elaboração do Manual de Contabilidade para as Companhias Estaduais de Saneamento Básico	2008
ANTT	<p>Estudos Técnicos demonstrando as operações contábeis utilizadas nos setores regulados e as alterações nas normas contábeis brasileiras, inclusive demonstrando o impacto de cada pronunciamento/interpretação/orientação do CPC por modal. O estudo também apresentou as propostas de alterações nos Manuais de Contabilidade, contendo, inclusive, as contas contábeis necessárias ao cálculo de indicadores financeiros das empresas reguladas.</p> <p>Atualização dos Manuais de Contabilidade do Serviço Público dos três modais da Agência (i-Transporte Rodoviário de Passageiros; ii- Transporte Ferroviário de Cargas e Passageiros; e ii- Rodovias Federais Concedidas) com revisão do elenco de contas, contemplando todas as normas expedidas pelo CPC, normas legais e aspectos regulatórios, além da geração e apresentação de demonstrações financeiras padronizadas. O Manual também prevê a consultoria na elaboração de relatórios</p>	2011 e 2012



256





CAIXA	Exame e apresentação de parecer sobre as demonstrações contábeis	1996 a 2000
BANCO DO BRASIL	Avaliação econômico-financeira do Conglomerado Banco do Brasil S/A	2009
AURA MINERALS	Auditoria das demonstrações financeiras	2012 e 2013

Brasília, 18 de novembro de 2016.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes.

Stefany Vasconcelos Milhomem
Stefany Vasconcelos Milhomem Vêncio
Procuradora

Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos para os devidos fins, que a *PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes*, CNPJ 61.562.112/0015-26 com sede no SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco C, Salas 801 a 811, Brasília/DF, prestou a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, criada pela Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001, jurisdicionada ao Ministério dos Transportes, por força da Lei supra mencionada, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.898.488/0001-77, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, Lote 10 – Trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Brasília/DF, serviços de consultoria executados nos anos de 2011 e 2012.

Os trabalhos de Consultoria econômico-financeira compreenderam:

- Estudos Técnicos demonstrando as operações contábeis utilizadas nos setores regulados e as alterações nas normas contábeis brasileiras, inclusive demonstrando o impacto da cada pronunciamento/interpretação/orientação do CPC por modal. O estudo também apresentou as propostas de alterações nos Manuais de Contabilidade, contendo, inclusive, as contas contábeis necessárias ao cálculo de indicadores financeiros das empresas reguladas. Foram apresentadas propostas de melhorias nos procedimentos internos de regulação e fiscalização econômico-financeira observados na agência.
- Atualização dos Manuais de Contabilidade do Serviço Público dos três modais da Agência (i-Transporte Rodoviário de Passageiros; ii-Transporte Ferroviário de Cargas e Passageiros; e iii- Rodovias Federais Concedidas) com revisão do elenco de contas, contemplando todas as normas expedidas pelo CPC, normas legais e aspectos regulatórios, além da geração e apresentação de demonstrações financeiras padronizadas. O Manual também prevê a consultoria na elaboração de relatórios de apoio a fiscalização econômico-financeira.
- Elaboração de Relatório de Orientação Técnica para primeira adoção dos Manuais atualizados, contando as instruções técnicas para o processo de encerramento e elaboração da 1ª Demonstrações Financeiras preparadas de acordo com os Manuais. Este relatório apresentou as alterações advindas com as revisões dos Manuais de Contabilidade.
- Treinamento dos Servidores da ANTT com vistas a capacitar os servidores da Agência apresentando todas as mudanças nas regras contábeis contempladas nas revisões dos Manuais de Contabilidade e as orientações técnicas para o processo de encerramento das Demonstrações Financeiras, bem como técnicas de verificações/fiscalização do cumprimento do Manual de Contabilidade no âmbito da Consultoria econômico-financeira dos relatórios auxiliares.

Esclarecemos que o serviço de consultoria mencionado foi executado no período de 8 meses e que foram utilizadas aproximadamente 5.400 horas de consultoria.



Para a organização e execução dos serviços acima descritos foram envolvidos os seguintes profissionais:

Profissional	Cargo
Geovani Fagunde	Sócio
José Vital	Sócio
Tadeu Cedon	Sócio
Gileno Barreto	Sócio
Camilo Cavalcanti	Gerente
Adriano Silva	Gerente
Henry Serruya	Supervisor
Waliston Oliveira	Supervisor
Eros Tozatti	Auditor Sênior
Douglas Dias	Auditor Sênior
Pedro Braga	Auditor Sênior
Anderson Paiva	Assistente de Auditoria
Caio Mourão	Assistente de Auditoria
Cíntia Carvalho	Assistente de Auditoria
Claudia Godoy	Assistente de Auditoria
George Lopes	Assistente de Auditoria
Philipe Sousa	Assistente de Auditoria
Thiago Campos	Assistente de Auditoria
Eriberto Araujo	Assistente de Auditoria
Fernanda Lameira	Assistente de Auditoria
Jéssica Marques	Assistente de Auditoria
Amaro Silveira	Assistente de Auditoria

Informamos que os serviços de consultoria mencionados foram executados pela *PricewaterhouseCoopers* de acordo com os termos e prazos contratados e que os profissionais envolvidos nos trabalhos demonstraram o conhecimento técnico necessário.

Brasília, 3 de maio de 2013.


Carlos Cesar Barcellos Neto
Gerente de Fiscalização Econômico-Financeira das
Transporte Ferroviário de Cargas







2.3 Pela procedência parcial do auto de infração ou da notificação de débito

Table with 4 columns: Nº PROCESSO, A.I., EMPRESA, UF. Contains 3 rows of process information.

3. Pelo não conhecimento do recurso de auto de infração ou da notificação de débito

Table with 4 columns: Nº PROCESSO, NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DO FGTS, EMPRESA, UF. Contains 1 row of process information.

3.2 - Pelo ter sido lavrado pelo CEI em vez de ter sido pelo CNPJ ou pelo CPF.

Table with 4 columns: Nº PROCESSO, A.I., EMPRESA, UF. Contains 2 rows of process information.

3.3 - Por ser intempestivo, mantendo a procedência.

Table with 4 columns: Nº PROCESSO, A.I., EMPRESA, UF. Contains 13 rows of process information.

HELIDA ALVES GRÃO

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Suspensão de registro sindical - por decisão judicial. Tendo em vista os termos do Acórdão expedido nos autos do processo nº TRT 0000975-54/2010.5.10.0006 RO...

MANOEL MESSIAS NASCIMENTO MELO

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 97, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições legais previstas no inciso VII do art. 1º da Portaria/SE-MT nº 281, de 05 de outubro de 2010...

Considerando a manifestação da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL consubstanciada no Despacho S/Nº/2013-CGRL/SAAD/SE/MT, de 26/4/2013, a folha 1624 do Processo nº 50000.008272/2012-78, resolve:

Art. 1º APLICAR a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) no valor de R\$ 98,22 (noventa e oito reais e vinte e dois centavos) e o impedimento de licitar com a União pelo prazo de 05 (cinco) anos com o respectivo registro no SICAF, em desfavor da empresa ATIVA BSB INFORMÁTICA, ELETRÔNICA E PAPELARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.198.811/0001-25...

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/bntic/cti/lede.html, pelo código 00012013043000089

assinar na de registro de preços estando impedida de licitar no âmbito da União Federal nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACYR ROBERTO DE LIMA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES DIRETORIA

RESOLUÇÃO Nº 4.093, DE 25 DE ABRIL DE 2013

Indefere o pedido de Autorização Especial do serviço Apicuns-Aquémia - Belém/PA à empresa Sideral Transportes e Turismo Ltda.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DJB - 037, de 23 de abril de 2013, e no que consta do Processo nº 50500.006250/2012-91, resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de Autorização Especial do serviço Apicuns-Aquémia - Belém/PA à empresa Sideral Transportes e Turismo Ltda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS Diretor-Geral Em exercício

RESOLUÇÃO Nº 4.094, DE 25 DE ABRIL DE 2013

Indefere o pedido de Autorização Especial do serviço Sobradinho/DF - Belo Horizonte/MG à empresa Viação Esmeralda Transportes Ltda.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DNM - 045, de 15 de abril de 2013, e no que consta do Processo nº 50515.054247/2012-66, resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de Autorização Especial do serviço Sobradinho/DF - Belo Horizonte/MG à empresa Viação Esmeralda Transportes Ltda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS Diretor-Geral Em exercício

RESOLUÇÃO Nº 4.096, DE 25 DE ABRIL DE 2013

Indefere o pedido de Autorização Especial do serviço Fontaleza/CE - Altamira/PA à empresa Politur Agência de Viagens e Turismo Ltda.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DNM - 049, de 22 de abril de 2013, e no que consta do Processo nº 50500.006355/2012-41, resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de Autorização Especial do serviço Fontaleza/CE - Altamira/PA à empresa Politur Agência de Viagens e Turismo Ltda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS Diretor-Geral Em exercício

RESOLUÇÃO Nº 4.097, DE 25 DE ABRIL DE 2013

Indefere o pedido de Autorização Especial do serviço Maringá/PR - Palhoça/SC, à empresa Viação Esmeralda Transportes Ltda.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DCN - 043, de 22 de abril de 2013, e no que consta do Processo nº 50515.054220/2012-73, RESOLVE:

Art. 1º Indefere o pedido de Autorização Especial do serviço Maringá/PR - Palhoça/SC, via Ponta Grossa/PR, Castro/PR, Campo Mourão/PR e Guarapuava/PR à empresa Viação Esmeralda Transportes Ltda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS Diretor-Geral Em exercício

RESOLUÇÃO Nº 4.098, DE 25 DE ABRIL DE 2013

Indefere o pedido de Autorização Especial do serviço Rio Claro/SP - Niterói/RJ, à empresa Viação Esmeralda Transportes Ltda.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DCN - 046, de 22 de abril de 2013, e no que consta do Processo nº 50515.054234/2012-88, resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de Autorização Especial do serviço Rio Claro/SP - Niterói/RJ, via Osasco/SP, Guarulhos/SP e São Paulo/SP à empresa Viação Esmeralda Transportes Ltda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS Diretor-Geral Em exercício

RESOLUÇÃO Nº 4.099, DE 25 DE ABRIL DE 2013

Indefere o pedido de Autorização Especial do serviço Maringá/PR - Natal/RN à empresa Viação Esmeralda Transportes Ltda.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DCN - 047, de 22 de abril de 2013, e no que consta do Processo nº 50515.054211/2012-82, resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de Autorização Especial do serviço Maringá/PR - Natal/RN, via Belo Horizonte/MG, Arapiraca/AL, Goiânia/GO e Brasília/DF à empresa Viação Esmeralda Transportes Ltda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS Diretor-Geral Em exercício

DELIBERAÇÃO Nº 77, DE 25 DE ABRIL DE 2013

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DJB - 035, de 16 de abril de 2013, e no que consta do Processo nº 50500.054436/2009-01, delibera:

Art. 1º Autorizar a emissão de Atestado de Capacidade Técnica a favor da empresa PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, conforme informações prestadas pelo Fiscal do Contrato nº 005/2011, com base na NA/001-2006-SUAD/DA.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS Diretor-Geral Em exercício

Administrative stamps and signatures. Includes 'ZEP TABELÃO DE NOTAS DE DIÁRIO DE ATUALIZAÇÃO', 'LUCIANO DE MOURA SCHMIDT', 'AV. SÃO LUIS, Nº 200, Centro, Curitiba, PR', '19 NOV 2016', 'AUTENTICAÇÃO', and 'BRABES'.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a *PricewaterhouseCoopers*, durante o ano de 2007 prestou serviços de consultoria para elaboração do Manual de Contabilidade do Setor de Saneamento do Ceará, esses serviços consistiram:

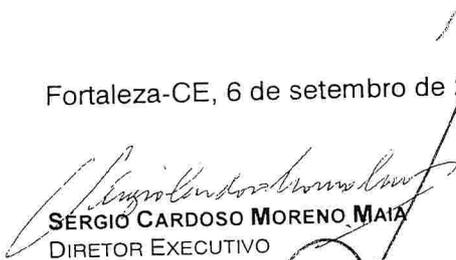
- Objetivos do Manual;
- Conceitos, fundamentos e aplicabilidade;
- Instruções contábeis;
- Elenco de contas;
- Adequação do plano de contas contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e convergência aos IFRS;
- Técnicas de funcionamento de cada conta e sub-conta; incluindo critérios de avaliação de ativos e passivos, critérios de depreciação e amortização de ativos fixos e critérios de alocação (rateio) de receitas, despesas e custos;
- Conceituação e movimentação das contas;
- Direcionadores de custos e despesas; e
- Modelo das Demonstrações Financeiras.

Para a organização e execução dos serviços acima descritos foram envolvidos os seguintes profissionais:

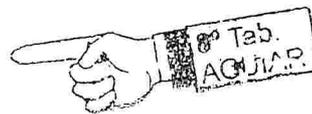
- Douglas Oliveira;
- Camilo Cavalcanti;
- Eros Tozatti;
- Geovani Fagunde;
- Lazaro Serruya;
- Adriano Silva;
- Henry Serruya; e
- Gileno Barreto.

Informamos que os serviços mencionados foram executados pela *PricewaterhouseCoopers* de acordo com os termos e prazos contratados e que os profissionais envolvidos nos trabalhos demonstraram amplo conhecimento dos pronunciamentos contábeis assim como do IFRS.

Fortaleza-CE, 6 de setembro de 2010.

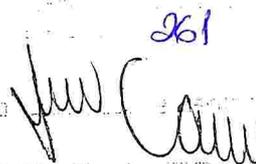

SERGIO CARDOSO MORENO MAIA
DIRETOR EXECUTIVO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE







261


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a *PricewaterhouseCoopers International Services Ltda.* e *PricewaterhouseCoopers Corporate Finance & Recovery Ltda.*, inscritas no CNPJ/MF nº 47.205.646/0001-79 e CNPJ/MF nº 05.487.514/0001-37, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1400, Edifício Torre Torino, São Paulo/SP, CEP 05001-400, prestou ao Banco do Brasil, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF 00.000.000/0001-91, serviços de Avaliação Econômico-Financeira do Conglomerado Banco do Brasil S.A., conforme Contrato n. 2008/85580064, compreendendo as seguintes atividades:

1) DO OBJETO

O Contrato teve por objeto a prestação de serviços de Avaliação Econômico-Financeira do Conglomerado Banco do Brasil S.A., para fixação do seu valor justo, a ser utilizado no atendimento da legislação que regula o processo de incorporações, na forma da especialização do objeto constante do contrato, considerando o perfil, a complexidade, as normas legais específicas aplicáveis e a diversidade do portfólio de sociedades e atividades do Conglomerado.

2) DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- Etapa 1: A primeira etapa consistiu no desenvolvimento dos trabalhos de levantamento de informações do BB para o serviço de *Due Diligence* Contábil.

- Etapa 2: A segunda etapa consistiu no desenvolvimento dos trabalhos de avaliação econômico-financeira.

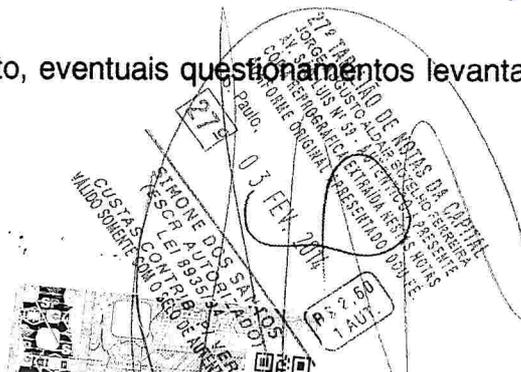
- Etapa 3: A terceira etapa dos trabalhos consistiu na elaboração e entrega, à equipe técnica do Banco do Brasil, de relatórios consolidados, laudo de avaliação com o valor econômico do BB, na data-base, apresentados de forma clara e objetiva, da síntese das análises e dos pareceres técnicos conclusivos da *Due Diligence* Contábil e da avaliação econômico-financeira.

- Etapa 4: A quarta etapa dos trabalhos consistiu em:

a) Apresentar, a critério do Banco do Brasil, nos fóruns abaixo indicados, os relatórios e laudo de avaliação, com o valor econômico do BB:

- Conselho Diretor do BB;
- Conselho de Administração do BB; e
- Assembléias de Acionistas.

b) Responder, presencialmente ou por escrito, eventuais questionamentos levantados nos fóruns relacionados no item "a";



263

- c) Efetuar os esclarecimentos que se fizerem necessários após apresentação dos relatórios.
- d) Apresentar, a critério do Banco do Brasil, nos fóruns abaixo indicados, os relatórios e laudo de avaliação, com o valor econômico do BB:

3) DA EQUIPE

Para a organização, elaboração e execução dos serviços de acima descritos foram envolvidos 20 profissionais, totalizando 17.000 horas de serviço especializado, tendo como responsáveis os seguintes profissionais:

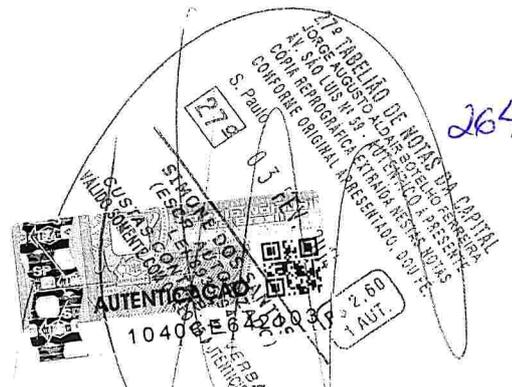
- Douglas Souza de Oliveira
- Antônio Cardoso Toro
- Paulo Sérgio Miron
- Lindomar Schmoller
- Renata Zanotta Calçada
- Renato Barbosa
- Sérgio Rogante
- Gileno Gurjão Barreto
- Fabiano de Oliveira Barbosa
- Lázaro Serruya
- Camilo Cavalvanti
- Eros Tozzatti
- Henry Serruya

Esclarecemos que os serviços foram executados no período de 45 dias úteis.

Brasília, 20 de julho de 2009.

Unidade Aquisições e Incorporações de Bancos


Guilherme André Frantz
Gerente Geral



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

- I A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, situada na SBS – Quadra 4 – Lotes 3 e 4, Brasília – DF, Brasil, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **PricewaterhouseCoopers** prestou serviços de 1996 até 2000 e vem prestando desde 2006, os seguintes serviços:
1. Exame e apresentação de parecer sobre as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas, semestral e anual, em atendimento às normas do Banco Central do Brasil, para os semestres findos em 30 de junho e exercício findos em 31 de dezembro;
 2. Relatórios completos e encadernados com o parecer de auditoria, as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas;
 3. Emissão de relatório sobre as demonstrações contábeis da instituição e respectivo parecer no idioma inglês e espanhol (semestre e exercício);
 4. Assistência na elaboração das demonstrações contábeis e notas explicativas para divulgação;
 5. Verificação do cumprimento das normas legais e regulamentares estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e emissão do respectivo relatório;
 6. Revisão dos procedimentos contábeis, fiscais e tributários da Instituição;
 7. Revisão dos controles internos e respectiva emissão de relatório sobre o estudo e avaliação dos sistemas contábil e de controles internos;
 8. Revisão do ambiente de controles e de processamento eletrônico de dados com emissão de relatório de recomendações para aprimoramento dos controles;
 9. Revisão dos procedimentos e validação dos processos de captação/aplicação de recursos;
 10. Revisão anual da declaração de rendimentos da Instituição;
 11. Emissão de relatórios de revisão especial semestrais para atender ao disposto na Resolução CMN 2682/99;
 12. Revisão do relatório dos controles internos – Res. BACEN 2.554/98;
 13. Revisão das Informações Financeiras Trimestrais (IFT) com emissão do respectivo relatório;
 14. Auditoria contábil do Fundo de Compensação de Variação Salarial com emissão de parecer anual acerca da evolução dos saldos devedores residuais ou remanescentes dos recolhimentos das contribuições mensais e trimestrais ao FCVS e ao Fundo de Assistência de contratos submetidos ao Fundo de Assistência Habitacional – FUNDHAB.



- II Ademais, confirmamos que os serviços de auditoria, sempre que requerido, englobaram:
1. Revisão de sistemas de produção e em desenvolvimento;
 2. Revisão dos sistemas de informações gerenciais;
 3. Identificação das implicações na estrutura organizacional e nos processos decorrentes do modelo global de gestão atual;
 4. Indicação e coordenação de programas de treinamento às diversas áreas.
- III Informamos, ainda, que a PricewaterhouseCoopers presta os serviços descritos nos itens 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9 do item I acima nos seguintes fundos e programas:
1. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
 2. Fundo de Compensação das Variações Salariais – FCVS;
 3. Programa de Integração Social – PIS;
 4. Fundo de Desenvolvimento Social – FDS;
 5. Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS;
 6. Fundo para Pagamento de Prestação no Caso de Perda de Renda por Desemprego e Invalidez Temporária – FIEL;
 7. Programa de Crédito Educativo – PCE.
- IV Trabalhos ainda em execução pela auditoria externa:
- 1 Exame e apresentação de parecer anual sobre as Demonstrações Contábeis do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT para o exercício findo em 31 de dezembro;
 - 2 Exame e elaboração de parecer das demonstrações contábeis de informações de natureza social e ambiental a serem apresentadas ao término de cada exercício social.
- V A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL está autorizada a operar nas carteiras de crédito imobiliário, comercial, de câmbio e de financiamento e investimento.
- VI O total do ativo da CAIXA, em 30 de setembro de 2006, é de R\$ 199.212.463 mil.
- VII Informamos que, para os serviços de auditoria citados acima, foram contratadas mais de 10.000 (dez mil) horas/homem anuais de auditoria.
- VIII Relação dos profissionais que compuseram, em algum momento a equipe técnica, até a presente data:
1. Paulo Sergio Miron
 2. Ricardo Baldin
 3. Douglas Oliveira
 4. Evandro Carreras
 5. Lindomar Schmoller
 6. Gileno Barreto
 7. Renata Zanotta



1040CE58654

266



**Aura Minerals Brazil**Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos para os devidos fins, que a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, CNPJ 61.562.112/0001-20 com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1400, Edifício Torre Torino, São Paulo/SP, CEP 05001-400 (CRC 2SP000160/O-5), com filial em Brasília, Distrito Federal, SHS Quadra 6, Conjunto A, Bloco C, Edifício Business Center Tower, Salas 801 a 811, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.562.112/0015-26 (CRC 2SP000160/O-5 "F" DF), prestou a Aura Minerals Brazil, com seu escritório corporativo sediado no SRTV/Sul quadra 701, bloco O, sala 530, Edifício Multiempresarial, Asa, Sul, Brasília-DF, serviços de auditoria para data-base de 31/12/2012 e 31/12/2013.

Os trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras compreenderam:

- Auditoria das demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS para os exercícios findos em 31/12/2012 e 2013, bem como eventos subsequentes em 2014; e
- Auditoria de informações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas pelo controlador que adota IFRS para os exercícios findos em 31/12/2012 e 2013, bem como eventos subsequentes em 2014.

Fazem parte do mesmo Grupo Econômico da Aura Minerals no Brasil e foram escopo de nossos trabalhos as seguintes empresas:

Razão Social	CNPJ	Ativos (R\$ mil)	Receita (R\$ mil)
Mineração Apoena S.A.	10.302.599/0001-71	155.862 mil	434.553 mil
Mineração Vale Verde Ltda.	08.650.571/0001-83	76.322 mil	97 mil

Esclarecemos que os serviços de auditoria das demonstrações financeiras mencionados foram executados no período de 01/01/2012 até 03/06/2014.

Para a organização e execução dos serviços acima descritos foram envolvidos os seguintes profissionais:

Profissional	Cargo/Função
Geovani Fagunde	Sócio
Fabiano Tessitore	Sócio
Ari Carrion	Diretor
Henry Serruya	Gerente
Victor Tuma	Supervisor
Anderson Paiva	Auditor sênior
Priscila Rosa	Assistente
Felipe Santos	Assistente
Renato Guimarães	Assistente

3.º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
 BRASÍLIA - DF
 04/06/2014
 MARGARIDA DIVINA GUIMARAES
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 TJDFT2 0140080442790X177
 Itaraima, 11/11/2014

Matriz
 Av. Floespina Azambuja, s/n,
 Bairro Centro, CEP 78.250-000,
 Pontes e Lacerda - MT

Filial São Francisco
 Mina São Francisco, Serra da
 Borda, s/n, CEP 78.245-000, Vila
 Bela da Santíssima Trindade - MT

Filial São Vicente
 Fazenda São Vicente, s/n,
 CEP 78.243-000, Zona Rural,
 Nova Lacerda - MT

Escritório Brasília
 SRTVS, Quadra 701, Bloco O,
 Edifício Multiempresarial, Sala 530
 CEP 70340-000, Brasília - DF





Informamos que os serviços de auditoria das demonstrações financeiras mencionados foram executados pela *PricewaterhouseCoopers* de acordo com os termos e prazos contratados e que os profissionais envolvidos nos trabalhos demonstraram o conhecimento técnico necessário.

Brasília-DF, 03 de junho de 2014.

Clodomildo Pereira de Sousa
Diretor presidente

Clodomildo Pereira de Sousa
CRC-DF 014529/O-7 S-MT
CPF: 296.817.151-87
RG: 865.002-55P/DF

30. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
SDS OD 8-B 860-LJ 140 D/BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art. 7.º,
da Lei 8935/94.
Brasília-DF 04/06/2014
MARGARIDA DIVINA GUIMARAES
ESCREVENTE AUTORIZADA
TIDFT20140604042783TENE
DEREGULARIAWWW.CCFLJUS.BR

Matriz
Av. Florespina Azambuja, s/n,
Bairro Centro, CEP 78.250-000,
Pontes e Lacerda – MT

Filial São Francisco
Mina São Francisco, Serra da
Borda, s/n, CEP 78.245-000, Vila
Bela da Santíssima Trindade – MT

Filial São Vicente
Fazenda São Vicente, s/n,
CEP 78.243-000, Zona Rural,
Nova Lacerda – MT

Escritório Brasília
SRTVS, Quadra 701, Bloco D,
Edifício Multiempresarial, Sala 530
CEP 70340-000, Brasília – DF

269

Consultor Perfil 2 – Anderson Paiva

Formação acadêmica

As cópias autenticadas encontram-se nas páginas 363 , do Envelope de Habilitação

CRC: A cópia autenticada encontra-se na página 363, do Envelope de Habilitação

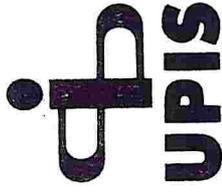
Experiência Profissional

*CTPS - A cópia autenticada encontra-se nas página 362 , do Envelope de Habilitação
Declaração do Empregador*

Trabalhos executados

As cópias autenticadas encontram-se nas páginas 367/374, do Envelope de Habilitação

Handwritten signatures and initials:
A large signature at the top right.
A smaller signature below it.
A signature below that.
A signature below that.
A signature below that.
The number "270" at the bottom right.



UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS, ADMINISTRATIVAS
E SOCIAIS DE BRASÍLIA

O Diretor da Faculdade de Ciências Exatas, Administrativas e Sociais de Brasília,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de

Ciências Contábeis

em 25 de novembro de 2009, confere o título de
Bacharel a

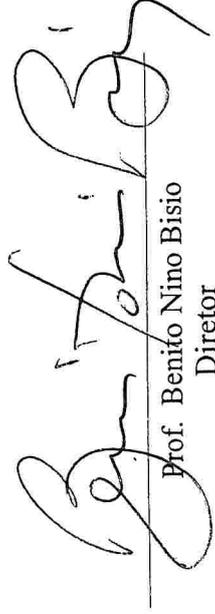
Anderson Florentino de Paiva

nacionalidade brasileira, natural do Distrito Federal,
nascido em 11 de abril de 1989, RG 2.582.854 - DF

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília-DF, 30 de agosto de 2010.


Luiz Porciuncula Postiga
Secretário- Geral


Prof. Benito Nino Bisio
Diretor


Anderson F. Paiva
Diplomado

27

Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Reconhecido pela Portaria-MEC n.º 593,
de 29/11/88, publicado no D.O.U de
1º/12/88.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Diploma registrado por delegação de
competência do MEC nos termos da
Portaria 564/74 e DAU 71/77 e do § 1º
do Artigo 48 da Lei 9394 de 20/12/1996.

Registro n.º 103

Livro n.º 15 Folha n.º 26

Processo n.º 4144519/2010

Data do Registro 11/10 / 2010

deuf

Esley do Nascimento
Secretaria de Administração Acadêmica
em exercício

30. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
DO 0-EL 840-13 140 D-BRASILIA-DF
IDENTICO ESTA COPIA CONFORME ART. 7.º V,
Lei 8935/94
BRASILIA-DF 11/12/2014
EDUARDO ANANIAS MOREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO
CPF: 0170172014008081143211
PROCURADOR: WWW.CODIF.PMS.DF

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
11/04/1988	BRASILEIRA	BRASILIA - DF
DIPLOMAÇÃO	CPE	RG
25/11/2008	024.364.641-03	2582854 SSP-DF
TITULO		TITULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		UNIAO PION DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - UPIB

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1.º da Lei n.º 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/01/2013

Adriano de Andrade Matrocos
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
 QD 8-BL B60-LJ 140 D-BRASILIA-DF
 Identico esta copia conforme Art. 7.º V,
 Lei 8935/94.
 Brasilia DF 11/12/2014

EDVALDO ANANIAS NUBREGA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 TJDFT201400809811370RGE
 consultar www.tjdft.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO DISTRITO FEDERAL

CATEGORIA	N.º DO REGISTRO
CONTADOR	DF-022173/O-8
NOME	
ANDERSON FLORENTINO DE PAIVA	
FILIAÇÃO	
ADELIO FLORENTINO DE PAIVA	
MARIA EUGENIA FERREIRA DE PAIVA	

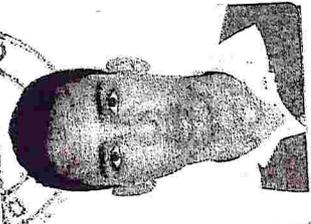
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Número: 36911 Série: 00025 DE



ASSINATURA DO PORTADOR
Anderson E. de Paiva

12

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
 CNPJ/MF
 Rua Nº
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo *Auxiliar*
 CBO nº
 Data admissão *01* de *julho* de *2009*
 Registro nº *159051* Fls./Ficha *0141*
 Remuneração especificada *R\$ 1.153,00*
Um mil, cento e cinquenta e três reais por mês
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
Alcides Soares dos Santos
Auditor Independente
 1º 2º
 Data saída de de
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome **ANDERSON FLORENTINO DE PAIVA**
 Loc. Nasc. *Brazilia* Est. *DF* Data *11/04/79*
 Filiação *Adelino Florentino de Paiva e Peive*
Minie Suggali Ferriz de Paiva
 Doc. Nº *RG 2582854 SSP/DF*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc-Ident. Nº
 Exp. em / Estado
 Obs:
 Data Emissão *08/06/05*
CONV. DRT PREC. BRAZILANDIA
 Assinatura do Funcionário

36. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
 905 RD R-11 B60-LJ 140 D-BRASILIA-DF
 Recebido esta cópia conforme art. 7.º,
 Brasília-DF 18/08/2016
 13
 ALCIDES SOARES DOS SANTOS
 PREVENTE AUTORIZADO
 Matr. 200900005214522/LUA
 Consultar www.tjdft.jus.br

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
 CNPJ/MF
 Rua Nº
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo
 CBO nº
 Data admissão de de
 Registro nº Fls./Ficha
 Remuneração especificada
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Data saída de de
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº

23

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud.

2. The second part of the document outlines the specific requirements for record-keeping, including the need to maintain original documents and to keep copies of all transactions. It also discusses the importance of regular audits and the need to ensure that all records are up-to-date and accurate.

3. The third part of the document discusses the consequences of failing to maintain accurate records, including the potential for financial loss and the risk of legal action. It also discusses the importance of training staff on proper record-keeping procedures and the need to ensure that all staff are aware of the importance of accurate record-keeping.



DECLARAÇÃO CONSULTOR PERFIL 2

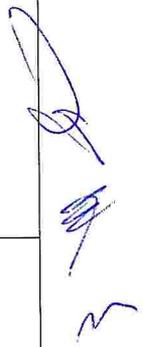
À
Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

Ref. Concorrência 01/2016 UASG 113214 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para suporte e assessoramento técnico à elaboração do Manual de Contabilidade de Aeroportos, em atendimento às necessidades da ANAC

PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES, sociedade de profissionais, com sede na Capital do Estado de São Paulo e filial com endereço no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, salas 801 a 811, Brasília-DF, CEP 70.322-915, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.562.112/0015-26, INDICA, como CONSULTOR PERFIL 2 para fins da composição técnica da equipe, o Sr. **Anderson Florentino de Paiva**, o qual possui 7 anos de experiência na prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras elaboradas com base nos CPCs e normas internacionais de contabilidade e consultoria contábil em concessionárias de infraestrutura, ingressando na PwC no ano de 2009, atuando como gestor em grandes projetos de auditoria e em trabalhos de consultoria na adoção das normas internacionais de contabilidade e dos CPCs, bem como na elaboração de manuais de contabilidade e seus respectivos planos de conta em agências reguladoras.

Segue, abaixo, a relação dos trabalhos realizados que comprovam a aptidão para realizar o serviço, objeto da licitação na ANAC:

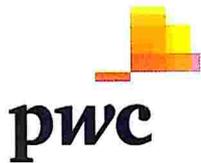
EMPRESA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PERÍODO
ELETRONORTE	<p>Emissão de parecer sobre as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil;</p> <p>- Emissão de parecer sobre as demonstrações financeiras preparadas de acordo com o International Financial Reporting Standard - IFRS</p>	2009 a 2012
ANTT	<p>Estudos Técnicos demonstrando as operações contábeis utilizadas nos setores regulados e as alterações nas normas contábeis brasileiras, inclusive demonstrando o impacto de cada pronunciamento/interpretação/orientação do CPC por modal. O estudo também apresentou as propostas de alterações nos Manuais de Contabilidade, contendo, inclusive, as contas contábeis necessárias ao cálculo de indicadores financeiros das empresas reguladas.</p> <p>Atualização dos Manuais de Contabilidade do Serviço Público dos três modais da Agência (i-Transporte Rodoviário de Passageiros; ii- Transporte Ferroviário de Cargas e Passageiros; e ii- Rodovias Federais Concedidas) com revisão do elenco de contas, contemplando todas as normas expedidas pelo CPC, normas legais e aspectos regulatórios, além da geração e apresentação de demonstrações financeiras padronizadas. O Manual também prevê a consultoria na elaboração de relatórios</p>	2011 e 2012
AMAZONAS ENERGIA	Exame das demonstrações financeiras, individual e consolidada, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Manual de	2009 a 2014



275



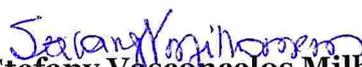
8

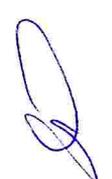


	Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL	
AURA MINERALS	Auditoria das demonstrações financeiras	2012 e 2013

Brasília, 18 de novembro de 2016.

PricewaterhouseCoopers
Audidores Independentes.


Stefany Vasconcelos Milhomem Vêncio
Procuradora









ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a **PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.562.112/0001-20, com Sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1400, Edifício Torre Torino, Água Branca, São Paulo-SP, prestou à Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte, com Sede no SCN - Quadra 06 – Conjunto A – Blocos B e C, Entrada Norte 2, Asa Norte - Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.357.038/0001-16, serviços de auditoria das demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31/12/2009, 31/12/2010 e 31/12/2011 e dos respectivos relatórios trimestrais.

1) DO OBJETO

Os trabalhos de auditoria compreenderam:

- emissão de parecer sobre as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil;
- emissão de parecer sobre as demonstrações financeiras preparadas de acordo com o International Financial Reporting Standard – IFRS.

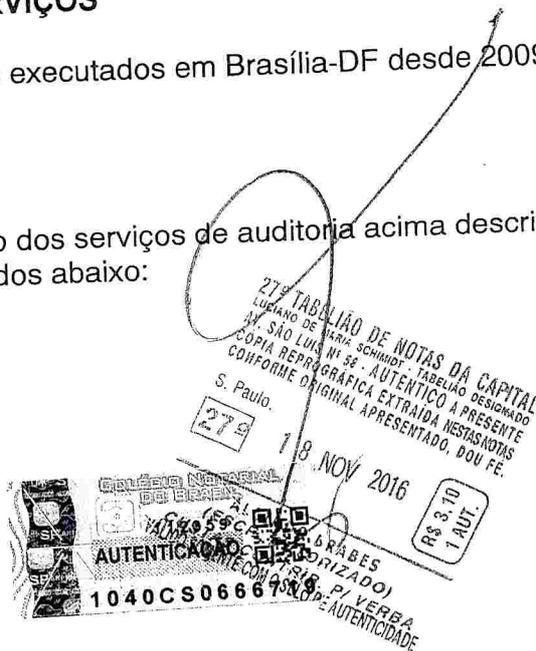
2) DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços acima mencionados vêm sendo executados em Brasília-DF desde 2009.

3) DA EQUIPE

Para a organização, elaboração e execução dos serviços de auditoria acima descritos, foram envolvidos os profissionais relacionados abaixo:

José Vital - Sócio
Guilherme Valle – Sócio
Sérgio Zamora – Sócio
Geovani Fagunde – Sócio
Lázaro Serruya – Gerente
Camilo Cavalcanti – Gerente
Luciana Bergmann – Supervisora
Schneider Rocha – Supervisor
Felipe Vasconcellos – Senior
Pedro Braga – Senior
Alessandra Gadelha – Assistente





Anderson Paiva – Assistente
Caio Mourão - Assistente
Cintia Carvalho – Assistente
Claudia Godoy – Assistente
Déborah Naoum – Assistente
Diogo Medeiros – Assistente
Henrique Melillo – Assistente
Samuel Polastrini – Assistente

Tributário

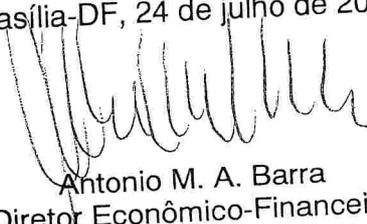
Lindomar Schmoller – Sócio
Ari Carrion – Gerente
Valter Deperon – Supervisor
Aline Pompeu – Senior
Rodrigo Calhau – Assistente
George Lopes – Assistente
Natália Peixoto – Assistente

Sistemas informatizados

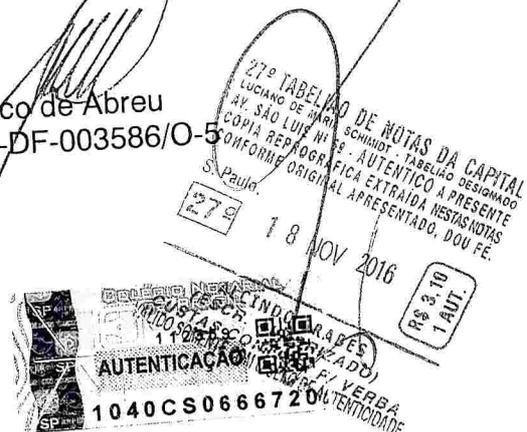
Evandro Carreras - Sócio
Mirian Pardo – Gerente
Waliston Oliveira – Supervisor
Mayco Santos – Consultor

Destacamos, por fim, que a **PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes** prestou, com êxito, os serviços de auditoria para os quais foi contratada.

Brasília-DF, 24 de julho de 2012


Antonio M. A. Barra
Diretor Econômico-Financeiro


José Francisco de Abreu
Contador – CRC-DF-003586/O-5





Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos para os devidos fins, que a *PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes*, CNPJ 61.562.112/0015-26 com sede no SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco C, Salas 801 a 811, Brasília/DF, prestou a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, criada pela Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001, jurisdicionada ao Ministério dos Transportes, por força da Lei supra mencionada, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.898.488/0001-77, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, Lote 10 – Trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Brasília/DF, serviços de consultoria executados nos anos de 2011 e 2012.

Os trabalhos de Consultoria econômico-financeira compreenderam:

- Estudos Técnicos demonstrando as operações contábeis utilizadas nos setores regulados e as alterações nas normas contábeis brasileiras, inclusive demonstrando o impacto da cada pronunciamento/interpretação/orientação do CPC por modal. O estudo também apresentou as propostas de alterações nos Manuais de Contabilidade, contendo, inclusive, as contas contábeis necessárias ao cálculo de indicadores financeiros das empresas reguladas. Foram apresentadas propostas de melhorias nos procedimentos internos de regulação e fiscalização econômico-financeira observados na agência.
- Atualização dos Manuais de Contabilidade do Serviço Público dos três modais da Agência (i-Transporte Rodoviário de Passageiros; ii-Transporte Ferroviário de Cargas e Passageiros; e iii- Rodovias Federais Concedidas) com revisão do elenco de contas, contemplando todas as normas expedidas pelo CPC, normas legais e aspectos regulatórios, além da geração e apresentação de demonstrações financeiras padronizadas. O Manual também prevê a consultoria na elaboração de relatórios de apoio a fiscalização econômico-financeira.
- Elaboração de Relatório de Orientação Técnica para primeira adoção dos Manuais atualizados, contando as instruções técnicas para o processo de encerramento e elaboração da 1ª Demonstrações Financeiras preparadas de acordo com os Manuais. Este relatório apresentou as alterações advindas com as revisões dos Manuais de Contabilidade.
- Treinamento dos Servidores da ANTT com vistas a capacitar os servidores da Agência apresentando todas as mudanças nas regras contábeis contempladas nas revisões dos Manuais de Contabilidade e as orientações técnicas para o processo de encerramento das Demonstrações Financeiras, bem como técnicas de verificações/fiscalização do cumprimento do Manual de Contabilidade no âmbito da Consultoria econômico-financeira dos relatórios auxiliares.

Esclarecemos que o serviço de consultoria mencionado foi executado no período de 8 meses e que foram utilizadas aproximadamente 5.400 horas de consultoria.









Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 82, terça-feira, 30 de abril de 2013

RESOLUÇÃO Nº 4.096, DE 25 DE ABRIL DE 2013

Indefere o pedido de Autorização Especial do serviço Fortaleza/CE - Altamira/PA à empresa Politur Agência de Viagens e Turismo Ltda.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DNM - 049, de 22 de abril de 2013, e no que consta do Processo nº 50500.066355/2012-41, resolve: Art. 1º Indefere o pedido de Autorização Especial do serviço Fortaleza/CE - Altamira/PA à empresa Politur Agência de Viagens e Turismo Ltda. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS
Diretor-Geral
Em exercício

RESOLUÇÃO Nº 4.097, DE 25 DE ABRIL DE 2013

Indefere o pedido de Autorização Especial do serviço Maringá/PR - Palhoça/SC, à empresa Viação Esmeralda Transportes Ltda.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DCN - 043, de 22 de abril de 2013, e no que consta do Processo nº 50515.054220/2012-73, RESOLVE: Art. 1º Indefere o pedido de Autorização Especial do serviço Maringá/PR - Palhoça/SC, via Ponta Grossa/PR, Castro/PR, Campo Mourão/PR e Guarapuava/PR à empresa Viação Esmeralda Transportes Ltda. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS
Diretor-Geral
Em exercício

RESOLUÇÃO Nº 4.098, DE 25 DE ABRIL DE 2013

Indefere o pedido de Autorização Especial do serviço Rio Claro/SP - Niterói/RJ, à empresa Viação Esmeralda Transportes Ltda.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DCN - 046, de 22 de abril de 2013, e no que consta do Processo nº 50515.054243/2012-88, resolve: Art. 1º Indefere o pedido de Autorização Especial do serviço Rio Claro/SP - Niterói/RJ, via Osasco/SP, Guarulhos/SP e São Paulo/SP à empresa Viação Esmeralda Transportes Ltda. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS
Diretor-Geral
Em exercício

RESOLUÇÃO Nº 4.099, DE 25 DE ABRIL DE 2013

Indefere o pedido de Autorização Especial do serviço Maringá/PR - Natal/RN à empresa Viação Esmeralda Transportes Ltda.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DCN - 047, de 22 de abril de 2013, e no que consta do Processo nº 50515.054211/2012-82, resolve: Art. 1º Indefere o pedido de Autorização Especial do serviço Maringá/PR - Natal/RN, via Belo Horizonte/MG, Arapiraca/AL, Goiânia/GO e Brasília/DF à empresa Viação Esmeralda Transportes Ltda. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS
Diretor-Geral
Em exercício

RESOLUÇÃO Nº 4.094, DE 25 DE ABRIL DE 2013

Indefere o pedido de Autorização Especial do serviço Sobradinho/DF - Belo Horizonte/MG à empresa Viação Esmeralda Transportes Ltda.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DNM - 045, de 15 de abril de 2013, e no que consta do Processo nº 50515.054247/2012-66, resolve: Art. 1º Indefere o pedido de Autorização Especial do serviço Sobradinho/DF - Belo Horizonte/MG à empresa Viação Esmeralda Transportes Ltda. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS
Diretor-Geral
Em exercício

DELIBERAÇÃO Nº 77, DE 25 DE ABRIL DE 2013

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DNB - 035, de 16 de abril de 2013, e no que consta do Processo nº 50500.054436/2009-01, delibera: Art. 1º Autorizar a emissão de Atestado de Capacidade Técnica a favor da empresa PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, conforme informações prestadas pelo Fiscal do Contrato nº 005/2011, com base na NAF/01-2006-SUADM. Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS
Diretor-Geral
Em exercício

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 29 de abril de 2013

Suspensão de registro sindical - por decisão judicial
Tendo em vista os termos do Acórdão expedido nos autos do processo nº TRT 0000975-54.2010.5.10.0006 RO, o Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria Ministerial nº 326/2013 e na forma sugerida pela Nota Técnica nº 102/2013/AIP/SRT/MTE, resolve:

SUSPENDER o registro sindical do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Matões do Norte - MA (entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº 07.685.525/0001-57) "até que o seu estatuto social seja adequado à norma tributária que disciplina o recebimento do imposto sindical", na forma preconizada pela decisão judicial ora em destaque.

MANOEL MESSIAS NASCIMENTO MELO

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº 97, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições legais previstas no inciso VII do art. 1º da Portaria/SE-MT de nº 281, de 05 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 06 de outubro de 2010.

Considerando a manifestação da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL consubstanciada no Despacho S/Nº/2013-CGRL/SAAD/SE/MT, de 26/4/2013, a folha 1624 do Processo nº 50000.008272/2012-78, resolve: Art. 1º APLICAR a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) no valor de R\$ 98,22 (noventa e oito reais e dois centavos) e o impedimento de licitar com a União pelo prazo de 05 (cinco) anos em o respectivo registro no SICAF, em favor da empresa ATIVA BSB INFORMÁTICA, ELÉTRONICA DESAFIAR LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.198.811/0001-25, tendo em vista a violação ao dever de boa-fé por

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012013043000089

assinar ata de registro de preços estando impedida de licitar no âmbito da União Federal nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACYR ROBERTO DE LIMA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA

RESOLUÇÃO Nº 4.093, DE 25 DE ABRIL DE 2013

Indefere o pedido de Autorização Especial do serviço Apicium-Açu/MA - Belém/PA à empresa Sideral Transportes e Turismo Ltda.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DNB - 037, de 23 de abril de 2013, e no que consta do Processo nº 50515.054250/2012-91, resolve: Art. 1º Indefere o pedido de Autorização Especial do serviço Apicium-Açu/MA - Belém/PA à empresa Sideral Transportes e Turismo Ltda. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS
Diretor-Geral
Em exercício

RESOLUÇÃO Nº 4.094, DE 25 DE ABRIL DE 2013

Indefere o pedido de Autorização Especial do serviço Sobradinho/DF - Belo Horizonte/MG à empresa Viação Esmeralda Transportes Ltda.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DNM - 045, de 15 de abril de 2013, e no que consta do Processo nº 50515.054247/2012-66, resolve: Art. 1º Indefere o pedido de Autorização Especial do serviço Sobradinho/DF - Belo Horizonte/MG à empresa Viação Esmeralda Transportes Ltda. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS
Diretor-Geral
Em exercício

Complex block containing various stamps: 'TABELÃO DE NOTAS', 'AV. SÃO LUIZ', 'COPIA REPRODUZIDA', 'ORIGINAL APRESENTADO, DOU FE', '13 NOV 2016', '1 AUT.', '1040CS066672', 'AUTENTICADO', '1040CS066672', 'AUTENTICADO', '1040CS066672', 'AUTENTICADO'.





Eletrobras

Amazonas Distribuidora de Energia S.A.

Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos para os devidos fins, que a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, CNPJ 61.562.112/0001-20 com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1400, Edifício Torre Torino, São Paulo/SP, CEP 05001-400 (CRC 2SP000160/O-5), com filial em Brasília, Distrito Federal, SHS Quadra 6, Conjunto A, Bloco C, Edifício Business Center Tower, Salas 801 a 811, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.562.112/0015-26 (CRC 2SP000160/O-5 "F" DF), prestou a Amazonas Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.341.467/0001-20, com sede na Avenida Sete de setembro, 2414, Cachoeirinha, Manaus - AM, serviços de auditoria das demonstrações financeiras, para as data-base de 31/12/2009, 31/12/2010, 31/12/2011, 31/12/2012 e 31/12/2013, e correspondentes revisões trimestrais.

Os trabalhos de auditoria compreenderam:

Exame das demonstrações financeiras, individual e consolidada, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.
Esclarecemos que os serviços de auditoria e procedimentos previamente acordados mencionados foram executados no período de 01/01/2009 até a presente data e que foram utilizadas aproximadamente 9.000 horas.

Informamos ainda que a Amazonas Distribuidora de Energia S.A. possui um ativo superior a R\$ 9.500.000 mil e um faturamento superior a R\$ 2.500.000 mil durante os exercícios auditados. Na presente data a auditoria das demonstrações financeiras para 31 de dezembro de 2013 encontra-se em execução.

Para a organização e execução dos serviços acima descritos foram envolvidos os seguintes profissionais:

Profissional	Registro	Cargo/Função
Fabiano Ricardo Tessitore	1SP 216451/O-1	Sócio
Guilherme Naves Valle	MG 070614/O-5	Sócio
Geovani Silveira Fagunde	MG 051926/O-0	Sócio
José Vital Pessoa Monteiro Filho	PE 016700/O-0	Sócio
Lazaro Angelim Serruya	DF 015801/O-7	Gerente sênior
Camilo Cogo Cavalcanti	DF 016021/O-0	Gerente sênior
Luciana Bergmann de Queiroz	DF 020229/O-6	Gerente
Pedro Ivo de Oliveira Braga	DF 020418/O-3	Sênior
Thiago Silva Campos	DF 022414/O-3	Sênior
Anderson Florentina de Paiva	DF 022173/O-8	Sênior



A1927

Eletrobras

Cintia Alves de Carvalho	DF 021119/O-9	Sênior
Alessandra Gois Gadelha Dias	DF 023944/O-4	Assistente
Marília Gomes Araújo	DF 024190/O-8	Assistente

Informamos que os serviços de auditoria mencionados foram executados pela *PricewaterhouseCoopers* de acordo com os termos e prazos contratados e que os profissionais envolvidos nos trabalhos demonstraram o conhecimento técnico necessário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2014.

Rodrigo Ruiz
 Rodrigo Ruiz – Gerente de Contabilidade

Maria Suely da Silva Oliveira
 Maria Suely da Silva Oliveira – Gerente de Contabilidade da Amazonas Energia
 CRC –AM 9492/O-2

27º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
 LUCIANO DE MARRA SCHMIDT - TABELÃO DESIGNADO
 AV. SÃO LUIS Nº 58 - JARDIM BOTANICO
 COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA NESTAS NOTAS
 CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE
 S. Paulo.
 279 18 NOV 2016
 ALCINDO BILACUS
 (ESCR. AUTOGRÁFICA)
 CUSTAS CONTRIBUIÇÃO
 VALIDO SOMENTE COM O SEL
 1040CS0686718
 AUTENTICO
 120330

**Aura Minerals Brazil**Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos para os devidos fins, que a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, CNPJ 61.562.112/0001-20 com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1400, Edifício Torre Torino, São Paulo/SP, CEP 05001-400 (CRC 2SP000160/O-5), com filial em Brasília, Distrito Federal, SHS Quadra 6, Conjunto A, Bloco C, Edifício Business Center Tower, Salas 801 a 811, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.562.112/0015-26 (CRC 2SP000160/O-5 "F" DF), prestou a Aura Minerals Brazil, com seu escritório corporativo sediado no SRTV/Sul quadra 701, bloco O, sala 530, Edifício Multiempresarial, Asa, Sul, Brasília-DF, serviços de auditoria para data-base de 31/12/2012 e 31/12/2013.

Os trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras compreenderam:

- Auditoria das demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS para os exercícios findos em 31/12/2012 e 2013, bem como eventos subsequentes em 2014; e
- Auditoria de informações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas pelo controlador que adota IFRS para os exercícios findos em 31/12/2012 e 2013, bem como eventos subsequentes em 2014.

Fazem parte do mesmo Grupo Econômico da Aura Minerals no Brasil e foram escopo de nossos trabalhos as seguintes empresas:

Razão Social	CNPJ	Ativos (R\$ mil)	Receita (R\$ mil)
Mineração Aipoena S.A.	10.302.599/0001-71	155.862 mil	434.553 mil
Mineração Vale Verde Ltda.	08.650.571/0001-83	76.322 mil	97 mil

Esclarecemos que os serviços de auditoria das demonstrações financeiras mencionados foram executados no período de 01/01/2012 até 03/06/2014.

Para a organização e execução dos serviços acima descritos foram envolvidos os seguintes profissionais:

Profissional	Cargo/Função
Geovani Fagunde	Sócio
Fabiano Tessitore	Sócio
Ari Carrion	Diretor
Henry Serruya	Gerente
Victor Tuma	Supervisor
Anderson Paiva	Auditor sênior
Priscila Rosa	Assistente
Felipe Santos	Assistente
Renato Guimarães	Assistente

36. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
 Nº 8-PL 840-LI 140 - BRASÍLIA-DF
 Autenticado esta cópia conforme Art. 7.º V,
 Lei nº 8.931/94
 Brasília-DF 04/06/2014
 MARGARIDA DIVINA GUIMARAES
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 TIDFT20140080442790XLY
 Site: www.tidft.com.br

Matriz
 Av. Floespina Azambuja, s/n,
 Bairro Centro, CEP 78.250-000,
 Pontes e Lacerda - MT

Filial São Francisco
 Mina São Francisco, Serra da
 Borda, s/n, CEP 78.245-000, Vila
 Bela da Santíssima Trindade - MT

Filial São Vicente
 Fazenda São Vicente, s/n,
 CEP 78.243-000, Zona Rural,
 Nova Lacerda - MT

Escritório Brasília
 SRTVS, Quadra 701, Bloco O,
 Edifício Multiempresarial, Sala 530
 CEP 70340-000, Brasília - DF





Informamos que os serviços de auditoria das demonstrações financeiras mencionados foram executados pela *PricewaterhouseCoopers* de acordo com os termos e prazos contratados e que os profissionais envolvidos nos trabalhos demonstraram o conhecimento técnico necessário.

Brasília-DF, 03 de junho de 2014.

Clodomildo Pereira de Sousa
Diretor presidente

Clodomildo Pereira de Sousa
CRC-DF 014529/O-7 S-MT
CPF: 296.817.151-87
RG: 865.002-558/DF

30. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
RCS QD 0 - BL 800 - LI 140 D - BRASÍLIA - DF
Autentico esta cópia conforme Art. 7.º V,
da Lei 8.932/94
Brasília-DF 04/06/2014
MARGARIDA DIVINA GUINARDES
ESCREVENTE AUTORIZADA
TDF 2014008044278
www.tdf.gov.br

Matriz
Av. Florespina Azambuja, s/n,
Bairro Centro, CEP 78.250-000,
Pontes e Lacerda - MT

Filial São Francisco
Mina São Francisco, Serra da
Borda, s/n, CEP 78.245-000, Vila
Bela da Santíssima Trindade - MT

Filial São Vicente
Fazenda São Vicente, s/n,
CEP 78.243-000, Zona Rural,
Nova Lacerda - MT

Escritório Brasília
SRTVS, Quadra 701, Bloco 0,
Edifício Multiempresarial, Sala 530
CEP 70340-000, Brasília - DF





